

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	8

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições Não Contábeis	10
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	19
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	20
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	22
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	23
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	24
4.7 - Outras Contingências Relevantes	25

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	26
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	27
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	28
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	29
5.4 - Programa de Integridade	30
5.5 - Alterações significativas	31
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	32
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	33
6.3 - Breve Histórico	34
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	35
6.6 - Outras Informações Relevantes	36
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	37
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	38
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	39
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	40
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	41
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	42
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	43
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	44
7.8 - Políticas Socioambientais	45
7.9 - Outras Informações Relevantes	46
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	47
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	48

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	49
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	50
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	51
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	53
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	54
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	55
9.2 - Outras Informações Relevantes	56
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	57
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	60
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	61
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	62
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	63
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	66
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	67
10.8 - Plano de Negócios	68
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	69
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	70
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	71
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	72
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	74
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	76
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	77

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	78
12.7/8 - Composição Dos Comitês	80
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	81
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	82
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	83
12.12 - Outras informações relevantes	84

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	85
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	87
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	88
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	89
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	90
13.6 - Opções em Aberto	91
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	92
13.8 - Precificação Das Ações/opções	93
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	94
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	95
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	96
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	97
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	98
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	99
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	100
13.16 - Outras Informações Relevantes	101

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	102
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	103
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	104
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	105
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	106
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	107
15.3 - Distribuição de Capital	109
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	110
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	111
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	112
15.7 - Principais Operações Societárias	113
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	114
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	115
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	116
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	117
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	118
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	119
17.2 - Aumentos do Capital Social	120
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	121
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	122
17.5 - Outras Informações Relevantes	123
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	124

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	125
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	126
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	127
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	128
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	129
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	130
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	131
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	132
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	133
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	134
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	135
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	136
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	137
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	138
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	139
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	140
20.2 - Outras Informações Relevantes	141
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	142
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	143
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	144
21.4 - Outras Informações Relevantes	145

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

FRANK JENCIK

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

ADALBERTO LEIDENFROST

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 Eu, **ADALBERTO LEIDENFROST**, Diretor Presidente, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da YBYRA S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 Eu, **FRANK JENCIK**, Diretor de Relações com investidores, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da YBYRA S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

SEGUEM RESPOSTAS NOS ITENS 1.1 E 1.2

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	567-3		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Performance Auditoria e Consultoria Empresarial		
CPF/CNPJ	41.968.512/0001-23		
Data Início	01/01/2009		
Descrição do serviço contratado	<p>Prestação de serviços de auditoria contábil. Exame das demonstrações financeiras. Exame, elaboração e emissão de parecer dos auditores independentes baseados nas orientações e procedimentos emanados das normas brasileiras de auditoria nomeadamente na NBCT 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis e a NBC P 1 – Normas Profissionais do Auditor Independente, emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Planejamento para obtenção de segurança de que erros significativos sejam detectados (incluindo qualquer erro, fraude ou descumprimento de leis ou regulamentos). Revisão das informações trimestrais de cada exercício social. Apresentação dos seguintes relatórios: (i) demonstrações contábeis acompanhada do parecer do auditor independente, (ii) relatório de revisão especial e (iii) memorando de sugestões.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.		
Justificativa da substituição	Não aplicável. Não houve substituição pelo emissor do auditor independente contratado nos 3 (três) últimos exercícios sociais.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável. Não houve substituição pelo emissor do auditor independente contratado nos 3 (três) últimos exercícios sociais.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
José Renato Andrade Mendonça	01/01/2009	083.901.935-15	Rua do Ouvidor, nº 60, Edifício Barão do Rio Branco, sala 701, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. CEP 20040-030, Telefone (021) 22219243, Fax (021) 22210032, e-mail: renato.mendonca@performanceonline.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Data Início	05/05/2019
Descrição do serviço contratado	Realizar a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, objetivando expressar uma opinião se as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil. E no que tange a revisão trimestral da Companhia, para os trimestres de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$ 33.530,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta reais). Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	Não houve substituição
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
MARCIO ROMULO PEREIRA	04/04/2017	719.037.987-87	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105 TORRE 4 CJS 121, MONÇÕES, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: NELSON.BARRETO@BR.GT.COM

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	536-3		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	BKR LOPES MACHADO AUDITORES		
CPF/CNPJ	40.262.602/0001-31		
Data início	31/03/2020		
Descrição do serviço contratado	Realizar auditoria das demonstrações contábeis da Cias para o exercício a finda em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, objetivando expressar uma opinião se as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todo os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E no que tange a revisão trimestral, revisão especial da Companhia, para os trimestres que se encerram em de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$ 27.324,00,00.		
Justificativa da substituição	Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados. Esta mudança tem como justificativa a busca, pela Companhia, de um serviço de mesma qualidade, porém com maior eficiência econômica (redução de custos).		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
MARCIO LOPES VIEIRA	15/04/2015	272.471.477-68	Av. Graça Aranha, 416, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-001, Telefone (021) 22626806, e-mail: mariolopes@bkr-lopemachado.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:
O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	81.320,00	17.683,00	21.648,00
Ativo Total	81.334,00	178,82	21.658,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	5.780,00	2.820,00	5.109,00
Resultado Bruto	-142.143,00	-136.785,00	-111.246,00
Resultado Líquido	-136.363,00	-1.339,65	-106.137,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	98.674.000	78.674.000	65.674.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,000225	0,000225	0,000330
Resultado Básico por Ação	-0,001380	-0,001700	-0,001620

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

O emissor não divulgou outras informações além dos demonstrativos exigidos pela legislação comercial.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A Assembleia Geral Extraordinária de 05 de março de 2020 aprovou aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), mediante a emissão privada de 17.900.000 (dezesete milhões e novecentas mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação ordinária, passando o mesmo de R\$1.951.000,00 para R\$ 2.130.000,00

A Assembleia Geral Extraordinária de 07 de fevereiro de 2019, aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$ 200.000, mediante a emissão privada de 20.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, passando o mesmo de R\$1.751.000 para R\$1.951.000.

A Assembleia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2018, aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$ 130.000, mediante a emissão privada de 13.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

Os montantes serão empregados nas atividades da Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

<p>3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:</p>
<p>a. regras sobre retenção de lucros</p> <p>Em conformidade com o disposto no art. 196 da Lei 6.404/76, a Administração da Companhia propõe que o valor relativo ao lucro líquido do exercício, após a destinação dos dividendos, seja destinado à conta de Reserva de Retenção de Lucros.</p> <p>Nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 a Companhia apurou prejuízo.</p>
<p>b. regras sobre distribuição de dividendos</p> <p>Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos não inferiores a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzidos das destinações determinadas em assembleia.</p> <p>Em 2019, 2018 e 2017 não houve distribuição de dividendos em função do prejuízo do exercício.</p>
<p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p> <p>Em 2019, 2018 e 2017 não houve distribuição de dividendos em função do prejuízo do exercício.</p>
<p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:</p> <p>Nos 3 (três) últimos exercícios não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação (exceto a de prejuízo) ou regulamentação.</p> <p>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:</p> <p>Não aplicável. A companhia não possui política de destinação de resultados formalizada.</p> <p><i>cluído pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	-136.363,00	-133.965,00	-106.137,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	-1,680000	-7,580000	-4,900000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	-163.363,00	-133.965,00	-106.137,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Exercício social 31/12/2019		Exercício social 31/12/2018		Exercício social 31/12/2017	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária		0,00		0,00		0,00

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	14,00	Índice de Endividamento	0,02000000	

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há dívidas com as garantias acima indicadas para este período.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes que já não estejam devidamente refletidas nas demonstrações financeiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

<p>4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:</p>
<p>a. ao emissor</p> <p>Com relação ao emissor os riscos são os mesmos enfrentados pelos investidores quando optam por aplicar no mercado organizado de transações com valores mobiliários.</p>
<p>b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item “a”.</p>
<p>c. a seus acionistas</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item “a”.</p>
<p>d. a suas controladas e coligadas</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item “a”.</p>
<p>e. a seus fornecedores</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item “a”.</p>
<p>f. a seus clientes</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item “a”.</p>
<p>g. aos setores da economia nos quais o emissor atue</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item “a”.</p>
<p>h. à regulação dos setores em que o emissor atue</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item “a”.</p>
<p>i. aos países estrangeiros onde o emissor atue</p> <p>A Companhia não atua em países estrangeiros.</p>
<p>j. a questões socioambientais</p> <p>A Companhia não possui atividade operacional. Portanto, não existem riscos a serem comentados.</p>

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Considerando que a Companhia não possui atividade mercantil, o único risco de mercado que a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, uma vez que os seus recursos financeiros estão aplicados em fundos de renda fixa.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo
<p style="text-align: center;">PROCESSO I</p> <p>a. juízo: 30ª Vara Federal - Seção Rio de Janeiro - TRF 2ª Região</p> <p>b. instância: 1ª Instância. Processo nº 5036697-96.2019.4.02.5101</p> <p>c. data de instauração: 05/06/2019</p> <p>d. partes no processo: Autor – Alef S.A. e Outros</p> <p style="text-align: center;">Réu – Conselho Regional de Administração - CRA-RJ</p> <p>e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 272.133,11</p> <p>f. principais fatos: Objetivo da demanda: Declaração da inexigibilidade do registro das sociedades empresárias autoras no CRA - RJ, com pedido de cancelamento dos registros, suspensão de cobranças e de restituição de todos os valores pagos à título de "anuidade". O processo foi distribuído por sorteio no dia 05/06/2019, tendo o CRA-RJ apresentado</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

contestação no dia 02/09/2019. Em 03/10/2019, foi apresentada réplica à contestação do CRA-RJ e em 19/03/2020 os autos foram conclusos para sentença.

g. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível X

iii. remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: A Companhia é autora do processo e estaria sujeita apenas à condenação em honorários sucumbenciais.

i. valor provisionado, se houver provisão: Não há, pois a Companhia é autora do processo. Além disso, os assessores jurídicos avaliam as chances de perda como possível e a Companhia somente provisiona aquelas classificadas como prováveis.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não há provisões nas demonstrações contábeis, em razão da avaliação dos assessores legais. A Companhia somente provisiona os processos cujo risco seja classificado como provável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Não se aplica na medida em que o emissor não figura como parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável. O emissor não é parte em processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Não se aplica. O emissor não é parte em processo judicial, administrativo ou arbitral repetitivo ou conexo, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

Não se aplica, pois a Companhia é uma emissora nacional.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A administração entende que, diante da sua atividade, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- A administração entende que, diante da sua atividade operacional, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos de mercado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p>5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:</p> <p>Diante da falta de atividade operacional de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais,, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados, portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a empresa.</p>
<p>a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las</p> <p>A Companhia não tem controles internos além da auditoria das demonstrações financeiros, pois não tem atividade operacional.</p>
<p>b. as estruturas organizacionais envolvidas</p> <p>Não há estrutura envolvida.</p>
<p>c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento</p> <p>Não houve qualquer recomendação da auditoria.</p>
<p>d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente</p> <p>Não foram apontadas deficiências pelo auditor.</p>
<p>e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas</p> <p>Não foram apontadas deficiências pelo auditor.</p>

5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

Diante da falta de atividade operacional de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, bem como não estar sujeita a prática direta de atos junto a órgãos da administração pública, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados. Portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a empresa

5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos”

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto, bem como não possui política formalizada de gerenciamento de riscos, esta última já comentada no item 5.4 acima.

Item 5.5 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevante divulgar.

Item 5.6 incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	06/10/1997
Forma de Constituição do Emissor	constituída como sociedade anônima de capital aberta
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	08/12/1997

6.3 - Breve Histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A Alef S.A foi constituída em 06 de outubro de 1997 sob a denominação social de Opportunity Alef S.A. Em 08 de dezembro de 1997 foi concedido à Alef S.A o registro de companhia de capital aberto. Atualmente, o objeto social do emissor é participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; participação em empreendimentos imobiliários; e participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos. Suas ações, atualmente, são escrituradas pelo Itaú Corretora de Valores S.A (“ITAUCOR”). As atividades realizadas pela Companhia são conduzidas diretamente por sua administração, uma vez que a Companhia não apresenta quadro de funcionários.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Não houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia tem por objetivo a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, participação em empreendimentos imobiliários, participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos. No entanto, até o momento a Companhia não exerce atividades operacionais e vem apresentando prejuízos recorrentes.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:
A Companhia não é de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

A Companhia é uma Holding, não desenvolvendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

A Companhia é uma Holding, não desenvolvendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

A Companhia é uma Holding, não desenvolvendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

A Companhia é uma Holding, não desenvolvendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.6 - ~~Receitas Relevantes Provenientes do Exterior~~

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimentos nacionais, não possuindo, portanto, receitas oriundas de outros países, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimentos nacionais, não possuindo, portanto, receitas oriundas de outros países. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisições ou alienações nos últimos 3 exercícios sociais da Companhia a serem divulgadas.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor
Não houve alteração na condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados entre o emissor e suas controladas.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:
a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização: A Companhia não possui, com base nas últimas 3 demonstrações financeiras, ativos imobilizados dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.
b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:
i. Duração: A Companhia não possui, com base nas últimas 3 demonstrações financeiras, ativos intangíveis dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.
ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos: A Companhia não possui, com base nas últimas 3 demonstrações financeiras, eventos dessa natureza que podem causar perda dos direitos.
iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor: A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras eventos dessa natureza que podem causar perda dos direitos.
c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar: a Companhia não possui participação em sociedades.
i. denominação social: A Companhia não possui participação em sociedades.
ii. sede: A Companhia não possui participação em sociedades.
iii. atividades desenvolvidas: A Companhia não possui participação em sociedades.
iv. participação do emissor: A Companhia não possui participação em sociedades.
v. se a sociedade é controlada ou coligada: A Companhia não possui participação em sociedades.
vi. se possui registro na CVM: A Companhia não possui participação em sociedades.
vii. valor contábil da participação: A Companhia não possui participação em sociedades.
viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários: A Companhia não possui participação em sociedades.
ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil: A Companhia não possui participação em sociedades.
x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados: a Companhia não possui participação em sociedades.

xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais: a Companhia não possui participação em sociedades.

xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação: a Companhia não possui participação em sociedades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A companhia não possui, com base nas últimas 3 demonstrações financeiras, ativos imobilizados, desta natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há patentes, franquias ou contratos de transferência de tecnologia nos quais a sociedade é parte contratante.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A sociedade não possui participação em outras sociedade.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Na avaliação da administração, não há outras informações relevantes que mereçam destaques que não estejam já publicadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10. Comentários dos diretores

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas de nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Boards – IASB (“IASB”).

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores informam que a companhia não desenvolveu qualquer tipo de atividade operacional em 2019, 2018 e 2017. A companhia não possui dívidas com terceiros e suas necessidades de capital de giro são supridas por aportes de capital de seus acionistas.

A Assembleia Geral Extraordinária de 6 de março de 2017, aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$ 110.000, mediante a emissão privada de 11.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

A Assembleia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2018, aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$ 130.000, mediante a emissão privada de 13.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

A Assembleia Geral Extraordinária de 07 de fevereiro de 2019, aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$ 200.000, mediante a emissão privada de 20.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

A Assembleia Geral Extraordinária de 05 de março de 2020 aprovou aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), mediante a emissão privada de 17.900.000 (dezesete milhões e novecentas mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação ordinária, passando o mesmo de R\$1.951.000,00 para R\$ 2.130.000,00

Os Diretores informam que a Companhia não possui dívidas com terceiros e suas necessidades de capital de giro são supridas por aportes de capital de seus acionistas.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital é composta basicamente por capital próprio.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores informam que a Companhia não possui atividade operacional e não se encontra em fase de novos investimentos. Suas necessidades de capital de giro são supridas por

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

<p>aportes de capital dos acionistas. A companhia não possui dívidas com terceiros, inclusive com eventuais débitos fiscais e trabalhistas.</p>
<p>d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas</p> <p>Os Diretores informam que, atualmente, a principal fonte de recursos é através de aporte de capital dos acionistas.</p>
<p>e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez</p> <p>Os Diretores informam que o aporte de capital é feito pelos acionistas.</p>
<p>f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:</p> <p>Os Diretores informam que não se aplica em razão da companhia não possuir qualquer dívida com terceiros.</p>
<p>i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes</p> <p>Os Diretores informam que não há contratos celebrados.</p>
<p>ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras</p> <p>Os Diretores informam que não há contratos celebrados.</p>
<p>iii. grau de subordinação entre as dívidas</p> <p>Os Diretores informam que não há contratos celebrados.</p>
<p>iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições</p> <p>Os Diretores informam que não há restrições impostas à companhia.</p>
<p>g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados</p> <p>Os Diretores informam que não se aplica em razão da companhia não possuir contratos celebrados.</p>
<p>h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras</p> <p>Não há alterações significativas nas demonstrações financeiras da companhia. Nos últimos três exercícios sociais a companhia recebeu aporte de capital dos acionistas para pagamento de despesas administrativas somente.</p> <p>A Assembleia Geral Extraordinária de 05 de março de 2020 aprovou aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), mediante a emissão privada de 17.900.000 (dezesete milhões e novecentas mil) de ações ordinárias</p>

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação ordinária, passando o mesmo de R\$1.951.000,00 para R\$ 2.130.000,00

A Assembleia Geral Extraordinária de 07 de fevereiro de 2019, aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$ 200.000, mediante a emissão privada de 20.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

A Assembleia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2018, aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$ 130.000, mediante a emissão privada de 13.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

A Assembleia Geral Extraordinária de 6 de março de 2017, aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$ 110.000, mediante a emissão privada de 11.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita Os Diretores informam que a receita da Companhia é composta de receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e variações monetárias sobre impostos a compensar.
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais Os Diretores informam que o resultado operacional é composto basicamente por despesas administrativas referentes à manutenção da companhia. Portanto, não houve fatores que influenciaram de forma significativa o resultado.
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços Os Diretores informam que não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante Os Diretores informam que não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

<p>10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:</p>
<p>a. introdução ou alienação de segmento operacional</p> <p>Os Diretores informam que não houve alienação ou introdução de segmento operacional no exercício.</p>
<p>b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária</p> <p>Os Diretores informam que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.</p>
<p>c. eventos ou operações não usuais</p> <p>Os Diretores informam que não existiram eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da companhia.</p>

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 Os diretores devem comentar:
<p>a. mudanças significativas nas práticas contábeis</p> <p>Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro iniciado em 01 de janeiro de 2019 relevantes para a Companhia.</p>
<p>b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis</p> <p>Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.</p>
<p>c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor</p> <p>Os Diretores informam que o parecer do auditor contém a seguinte ênfase: “ As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia. Conforme evidenciado nas demonstrações contábeis a Companhia não vem exercendo atividades operacionais e vêm apurando prejuízos de forma recorrente. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende do sucesso de novos projetos, bem como do suporte financeiro por parte dos seus acionistas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”</p>

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados.

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

b) Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos a valor justo por meio do resultado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Companhia não designou nenhum ativo financeiro a valor justo por meio de resultado no reconhecimento inicial.

(iii) *Instrumentos financeiros derivativos*

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

(iv) *Hierarquia de valor justo*

A Companhia aplica a hierarquia do valor justo introduzida pelo CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação para todos os itens mensurados ao valor justo. A hierarquia concede prioridade máxima aos inputs do Nível 1 e prioridade mínima aos inputs do Nível 3. As premissas de cada nível seguem abaixo:

Nível 1: são preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode acessar na data de mensuração.

Nível 2: são aqueles que não são preços cotados incluídos no Nível 1 e que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente.

Nível 3: são inputs baseados em dados não-observáveis.

c) *Tributos a recuperar*

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

d) *Passivo circulante*

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

e) *Imposto de renda e contribuição social*

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 240.000 ano ou R\$ 20.000 mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%. A Companhia não apurou lucro tributável e, conseqüentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social.

f) *Impostos e contribuições a recolher*

A contribuição ao Programa de Integração Social - PIS é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas brutas, ajustadas pelas deduções e exclusões autorizadas pela legislação em vigor. A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS é calculada à alíquota de 4,00%, aplicável sobre a mesma base de cálculo.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

g) Resultado básico e diluído por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo período.

h) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aplicáveis à companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

i) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

<p>10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:</p>
<p>a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:</p> <p>A Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras, portanto, os itens a seguir não se aplicam.</p>
<p>i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos</p> <p>Os Diretores informam que a Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.</p>
<p>ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos</p> <p>Os Diretores informam que a companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.</p>
<p>iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços</p> <p>Os Diretores informam que a companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.</p>
<p>iv. contratos de construção não terminada</p> <p>Os Diretores informam que a companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.</p>
<p>v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos</p> <p>Os Diretores informam que a companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.</p>
<p>b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras</p> <p>Os Diretores informam que não se aplica em razão da companhia não possuir outros itens diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações contábeis.</p>

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

<p>10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:</p>
<p>a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor</p> <p>Os Diretores informam que não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações contábeis.</p>
<p>b. natureza e o propósito da operação</p> <p>Os Diretores informam que não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações contábeis.</p>
<p>c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação</p> <p>Os Diretores informam que não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações contábeis.</p>

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
<p>i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos</p> <p>Os Diretores informam que não existe previsão de novos investimentos ou investimentos em andamento.</p>
<p>ii. fontes de financiamento dos investimentos</p> <p>Os Diretores informam que não existe previsão de novos investimentos.</p>
<p>iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos</p> <p>Os Diretores informam que não existe previsão de desinvestimentos ou desinvestimentos em andamento.</p>
<p>b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor</p> <p>A Companhia não realiza atividade mercantil.</p>
<p>c. novos produtos e serviços, indicando:</p> <p>A Companhia não realiza atividade mercantil.</p>
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Os Diretores informam que todos os itens relevantes foram contemplados nos itens acima.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 As projeções devem identificar:

A Companhia não elabora, tampouco divulga, projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

A Companhia não divulgou, nos últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

<p>12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:</p>
<p>i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados</p> <p>O Conselho de Administração não possui regimento interno próprio.</p>
<p>ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto</p>
<p>iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p>Não há política de contratação de serviços extra-auditoria.</p> <p>• Alínea “a” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</p>
<p>b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p>Compete ao diretor presidente: (a) gerenciar e supervisionar os negócios da Companhia e executar e fazer executar as resoluções do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, aprovadas de acordo com este Estatuto e as disposições legais aplicáveis; (b) coordenar e supervisionar as atividades da Companhia em negociações estratégicas; (c) manter coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria e desempenhar quaisquer outras funções atribuídas pelo Conselho de Administração; e (d) presidir as reuniões da diretoria.</p> <p>Compete ao diretor de relações com investidores: (a) divulgar qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação; e (b) incumbir-se do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com as entidades reguladoras e fiscalizadoras, assumindo responsabilidade pelo cumprimento dos deveres que lhe impõem as normas regulamentares aplicáveis.</p>

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

<p><i>Alínea “b” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>
<p>c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p>A Companhia não possui conselho fiscal instalado.</p> <p><i>Alínea “c” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>
<p>d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:</p> <p>Não há.</p>
<p>i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros</p>
<p>ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação</p>
<p>iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e</p>
<p>iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos</p> <p>• <i>Alínea “d” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

<p>12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:</p>
<p>a. prazos de convocação</p> <p>O prazo de convocação obedece a disposição prevista no artigo 124, §1º, inciso II da lei. 404/76, considerando que o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 08 (oito) dias.</p>
<p>b. competências</p> <p>A Assembleia Geral tem poderes para decidir, extraordinariamente, sobre os interesses sociais da Companhia e sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia. As assembleias gerais ordinárias se realizarão dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76.</p>
<p>c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise</p> <p>Sede - Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, CEP: 20030-905, Rio de Janeiro, RJ. Nas páginas da CVM e B3 S.A. O endereço eletrônico da Companhia na rede mundial de computadores é www.alefnet.com.br</p>
<p>d. identificação e administração de conflitos de interesses</p> <p>A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.</p>
<p>e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto</p> <p>O emissor não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa CVM 481/2009.</p>
<p>f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico</p> <p>As procurações devem ser depositadas na sede social da Companhia, com antecedência de 48 horas da data da realização da assembleia geral. São aceitas procurações por meio eletrônico, desde que atendido o prazo de antecedência de 48 horas para encaminhamento do documento.</p>
<p>g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização e consularização</p>

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

<p>A Companhia não possui ações em circulação, razão pela qual não adota boletim de voto à distância.</p>
<p>h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância</p> <p>A Companhia não possui ações em circulação, razão pela qual não adota boletim de voto à distância.</p>
<p>i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância</p> <p>A companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância.</p>
<p>j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias</p> <p>O emissor não possui manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre pautas das assembleias. A companhia disponibiliza as informações pertinentes no site oficial denominado: www.alefnet.com.br</p>
<p>k. Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância</p> <p>Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.</i> • <i>Incisos j e k incluídos pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.</i>

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

<p>12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:</p> <p>O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário.</p>
<p>a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias</p> <p>Foram realizadas duas Reuniões do Conselho de Administração no último exercícios social</p>
<p>b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho</p> <p>A Companhia não possui acordo de acionistas.</p>
<p>c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses</p> <p>A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas reuniões de conselho de administração.</p>
<p>d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:</p> <p>A Companhia não possui tal política.</p>
<p>i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>
<p>ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros</p> <p>• <i>Alínea “d” incluída pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

O art. 33 do Estatuto Social da Companhia prevê cláusula compromissória, que dispõe que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir entre a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, relacionada ou oriunda, em especial, a aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social deverão ser solucionadas por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
FRANK JENCIK 019.621.547-18	25/02/1965 empresario	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	16/04/2021 16/04/2021	2 anos Sim	1 0.00%
THIAGO MOURA E SILVA 290.436.148-07	25/02/1965 EMPRESÁRIO	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	16/04/2021 16/04/2021	2 anos Sim	1 0.00%
MURILO ERNESAKS RODRIGUES 293.071.318-64	25/02/1965 ADMINISTRADOR	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2021 16/04/2021	2 anos Sim	1 0.00%
ADALBERTO LEIDENFROST 002.623.577-39	25/02/1965 cientista da computação	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	16/04/2021 16/04/2021	2 anos Sim	1 0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

FRANK JENCIK - 019.621.547-18

FRANK JENCIK, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603881-9, inscrito no CPF/MF sob nº 019.621.547-18, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alfredo Licco, 55, Castrioti

THIAGO MOURA E SILVA - 290.436.148-07

: THIAGO MOURA E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.201.888-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.436.148-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Passo da Pátria, nº 971, apartamento 42, Vila Leopoldina, CEP 05085-000

MURILO ERNESAKS RODRIGUES - 293.071.318-64

MURILO ERNESAKS RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador de empresas, da Cédula de Identidade RG nº 25684054, inscrito no CPF/MF sob nº 29307131864, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Al. Joaquim Eugenio de Lima, nº 1329, apartamento 92, Jardim Paulista, CEP 01403-003

ADALBERTO LEIDENFROST - 002.623.577-39

ADALBERTO LEIDENFROST, brasileiro, casado com separação total de bens, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.641.267-5, inscrito no CPF/MF sob nº 002.623.577-39, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 10.333, apto. 602, bloco 5, Barra da Tijuca

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
FRANK JENCIK - 019.621.547-18	
N/A	
THIAGO MOURA E SILVA - 290.436.148-07	
N/A	
MURILO ERNESAKS RODRIGUES - 293.071.318-64	
N/A	
ADALBERTO LEIDENFROST - 002.623.577-39	
N/A	não há

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A sociedade não possui comitês.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexiste relação conjugal.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos últimos 3 exercícios sociais.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há celebração deste tipo de acordo, tampouco apólices de seguro compromissórias.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

<p>13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:</p> <p>A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários. A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembléia Geral. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos. Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.</p>
<p>a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p><i>Alínea “a” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>
<p>b. composição da remuneração, indicando:</p>
<p>i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles</p> <p>Remuneração Fixa. Para os administradores a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada administrador, dentro do escopo de suas responsabilidades. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração e a Diretoria, é fixado na assembléia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.</p>
<p>ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total</p> <p>A remuneração é apenas fixa, não existindo aos administradores remuneração por benefícios, participação nos lucros, incentivos etc.</p>
<p>iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração</p> <p>Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.</p>
<p>iv. razões que justificam a composição da remuneração</p> <p>Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.</p>
<p>v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato</p>

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

<p>O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.</p>
<p>c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração</p> <p>Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.</p>
<p>d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho</p> <p>Não se aplica, uma vez que, não há remuneração por desempenho.</p>
<p>e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo</p> <p>A Companhia não possui prática de correlação de remuneração ou evolução dos resultados.</p>
<p>f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos</p> <p>Não há remuneração de administradores suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.</p>
<p>g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor</p> <p>Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.</p>
<p>h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:</p> <p>A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembleia Geral Extraordinária. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.</p>
<p>i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam</p>
<ul style="list-style-type: none"> critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
<ul style="list-style-type: none"> com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor <p>• <i>Alínea “h” incluída pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017.</i></p>

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os administradores renunciam a sua remuneração desde a data da posse, razão pela qual não houve despesas com remuneração nos 03 últimos exercícios sociais e também não haverá despesas no exercício corrente.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, uma vez que a remuneração dos administradores é fixa, sendo certo que todos renunciam ao seu recebimento a partir da data da posse

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A companhia não possui remuneração baseada em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não adota remuneração com base ações nos últimos exercícios.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções em aberto do conselho de administração e diretoria estatutária ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica, pois não existem informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social¹

Intergrantes da Administração	Alef S.A.	Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participação (controlador)
Conselho de Administração	3 membros – total: 0 ação ON	-
Diretoria	2 membros – total: 0 ação ON	-

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A remuneração dos administradores é fixa e igualitária aos membros do conselho de administração e diretoria que renunciam na data da posse a esta referida remuneração.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não se aplica, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguro ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há remuneração reconhecida no balanço da Companhia.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas e demonstradas anteriormente.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

A Companhia não possui empregados, logo, os itens abaixo não se aplicam.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não se aplica pois a Companhia não possui empregados

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

Não se aplica, a Companhia não possui quadro de funcionários.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica, a Companhia não possui quadro de funcionários.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que a Companhia que julgue relevantes.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
THIAGO MOURA E SILVA						
290.436.148-07	BRASILEIRA-RJ	Não	Sim	16/04/2021		
Não						
116.574.000	100,000%	0	0,000%	116.574.000	100,000%	
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL						
116.574.000	100,000%	0	0,000%	116.574.000	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de Capital

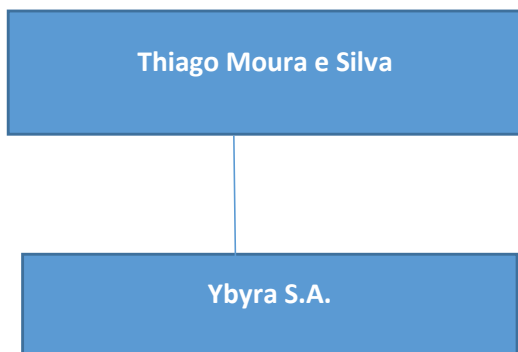
Data da última assembleia / Data da última alteração	16/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

Não se aplica, visto que não houve qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não se aplica. Não ocorreu nenhuma alteração nesse sentido.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

Não se aplica. Não houve operações societárias nos 3 últimos exercícios, que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações nos três últimos exercícios sociais que o emissor julgue relevantes.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia não possui uma política formalizada de transações com partes relacionadas. A prática adotada para aprovação das transações com partes relacionadas compreende uma decisão preliminar do Conselho de Administração e da Diretoria e, conforme descrito no Estatuto Social da Companhia, aprovação pelo seu Conselho de Administração

Item 16.1 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4	Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há outras informações relevantes.	

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
05/03/2020	2.130.000,00		116.574.000	0	116.574.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
07/02/2019	1.951.000,00		98.674.000	0	98.674.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
22/02/2018	1.751.000,00		78.674.000	0	78.674.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
06/03/2017	1.621.000,00		65.674.000	0	65.674.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
06/03/2017	Assembleia Geral Extraordinária	06/03/2017	80.000,00	Subscrição particular	80.000	0	80.000	7,27934485	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		art 170 parágrafo 1º inciso II da lei 6404/76								
Forma de integralização		Pagamento à vista								
22/02/2018	Assembleia Geral Extraordinária	22/02/2018	130.000,00	Subscrição particular	13.000.000	0	13.000.000	0,00000000	0,01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		art 170 parágrafo 1º inciso II da lei 6404/76								
Forma de integralização		Dinheiro								
07/02/2019	AGE	07/02/2019	200.000,00	Subscrição particular	98.674.000	0	98.674.000	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		art 170 parágrafo 1º inciso II da lei 6404/76								
Forma de integralização										
05/03/2020	AGE	05/03/2020	179.000,00	Subscrição particular	116.574.000	0	116.574.000	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		art 170 parágrafo 1º inciso II da lei 6404/76								
Forma de integralização										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem desdobramentos, grupamentos ou bonificações.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	AÇÕES ORDINÁRIAS - DIREITO A UM DIVIDENDO OBRIGATÓRIO DE NO MÍNIMO DE 25%
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	AS AÇÕES ORDINÁRIAS TERÃO DIREITO A REEMBOLSO DO CAPITAL EM CASO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica, pois não existem condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não se aplica. Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nos termos do parágrafo 8º, art. 5º do Estatuto Social as ações participarão dos dividendos do exercício em que forem emitidas da seguinte forma: (i) as ações subscritas até 30 de junho de cada exercício farão jus aos dividendos integrais do referido exercício social; (ii) as ações subscritas a partir de 1º de julho de cada exercício farão jus a metade dos dividendos distribuídos no referido exercício social.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não negociou suas ações em Mercado de Balcão Organizado e Bolsa de Valores nos últimos 3 exercícios sociais.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui outros valores mobiliários emitidos.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui outros valores mobiliários

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

Desde 1997, a Companhia negocia suas ações no mercado de balcão organizado, anteriormente SOMA, hoje, Bolsa de Valores de São Paulo e Bolsa de Mercadorias & Futuros.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui valores mobiliários admitidos a negociação em mercados estrangeiros

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O emissor não emitiu títulos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica. A Companhia ou controlador ou sociedade coligadas e controladas não efetuaram ofertas públicas nos 3 últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

Não se aplica. O emissor não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não se aplica. Não foram realizadas ofertas públicas de aquisição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevante.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não aprovou planos de recompra de ações nos últimos 3 exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não teve valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos 3 exercícios sociais.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevante.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	24/07/2002
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Estão obrigadas à observância da Política de Negociação, as pessoas: (i) acionistas controladores, diretos e indiretos; (ii) diretores; (iii) membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (iv) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.
Principais características e locais de consulta	
A Política de divulgação e negociação de valores mobiliários da Companhia e as pessoas e ela vinculadas deverão pautar sua conduta em conformidade aos valores de boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios: Do acesso à informação, Da igualdade de tratamento e Da transparência.	
Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, localizadas no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, às bolsas de valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O emissor adota uma Política de Divulgação de Informações que estabelece elevado padrões de conduta e transparência, garantindo que os acionistas controladores e os administradores da Companhia, assim como todos aqueles que, devido a um relacionamento profissional, tomem conhecimento de atos ou fatos relevantes antes de sua divulgação, cumpram os deveres de informar e de guardar sigilo harmonicamente, agindo com lealdade à Companhia e ainda estabelece mecanismos eficazes de fiscalização, sanção e responsabilização em relação aos acionistas e ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia contempla procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, em observância ao determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Sua implementação visa a tornar efetivo o sistema de *full disclosure*, essencial em companhia de capital aberto. Dessa forma, primar-se-á pela proteção dos acionistas, do público investidor, bem como da própria estrutura do mercado de capitais, cuja credibilidade, organização e equilíbrio dependem do cumprimento estrito, por parte dos administradores, de seu dever de informar o público em geral sobre ato ou fato relevante, na forma da instrução CVM nº 358/2002, com suas alterações posteriores. A política pode ser consultada no site da CVM.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável por implementar, manter, avaliar e fiscalizar a Política de Divulgação de Informações da Companhia.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes adicionais a serem divulgadas.